



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Parecer nº 022, de 05 de Abril de 2019.

Projeto de lei nº 20, de 08 de Março de 2019.

De autoria do Chefe do Poder Executivo, o projeto em epígrafe objetiva adquirir mediante doação do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, 07 (sete) lotes de terreno, integrantes do Residencial Cidade Carinho II, inscritos nas matrículas de nº 36.163, 36.164, 36.165, 36.166, 36.167, 36.168 e 36.169 do CRI de Ubá-MG.

A presente proposição entrará em pauta, observando os termos regimentais, em Seção Ordinária, apresentando emendas sobre a redação da descrição da metragem dos lotes em todos os incisos do artigo 1º, bem como sobre a metragem do lote mencionado no inciso VII do artigo 1º, tendo em vista que, no Cartório de Registro de Imóveis, o imóvel está registrado na matrícula de nº 36.169, livro nº 2, com descrição correta de 351,54 m².

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 48, Caput do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência do executivo local, nos termos do artigo 55, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 020 /2019.

Ubá, 08 de Março de 2019.

**JOSE ROBERTO REIS FILGUEIRAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**EDEIR PACHECO DA COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO**

**GILSON FAZOLLA FILgueiras
MEMBRO DA COMISSÃO**

Jo Votac
Aprovado por: União Missionária

Aprovado por: .../...

Em 15/07/2011
Vereador Jorge Custodio Gervásio
Presidente da Câmara

2º Votação
Aprovado por: INANIMADA

~~Em 22 104~~ 101 Gerya

Em 22
JC
Vereador Jorge Custodio Gervasio
Presidente da Câmara